



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Pato Branco

Portaria nº 363 de 22 de novembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PATO BRANCO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº 0784, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1783, de 07 de outubro de 2016;

considerando o artigo 87 da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, o Decreto nº 5.707/2006 e o contido no Processo nº 23064.005967/2016-12,

**RESOLVE**

I – conceder ao servidor **NEY LYZANDRO TABALIPA**, matrícula SIAPE nº 2192543, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente deste Câmpus da UTFPR, 56 (cinquenta e seis) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, conforme dispõe a legislação supramencionada, no período de 02/01/2017 a 26/02/2017, relativa ao quinquênio de 06/05/1997 a 10/04/2002;

II - conforme dispõe o regulamento para concessão da Licença para Capacitação na UTFPR, o servidor deverá comprovar a sua participação ou trabalho, no encerramento do curso ou atividade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do encerramento da licença, mediante apresentação de documento comprobatório.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Pato Branco

  
Idemir Citadin  
DIRETOR-GERAL